



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003598/2011-09, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 942/GR, de 29/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 08/06/2012, que concedeu progressão funcional do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto à docente **ENEIDA LIPINSKI FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1120971, da seguinte forma: onde se lê "interstício de 10/04/1991 a 10/04/1995", leia-se "**interstício de 10/04/1995 a 10/04/1999**".


EURICO DE BARRO LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 28/09/12